



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 24 DE outubro DE 2007

PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23/10/2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:-

A ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO PROJETADO NO QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELAS AVENIDAS AUGUSTO DE CARVALHO, LOUREIRO DA SILVA E RUAS CGM E OTÁVIO CARUSO DA ROCHA, MZ 01, UEU 046, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

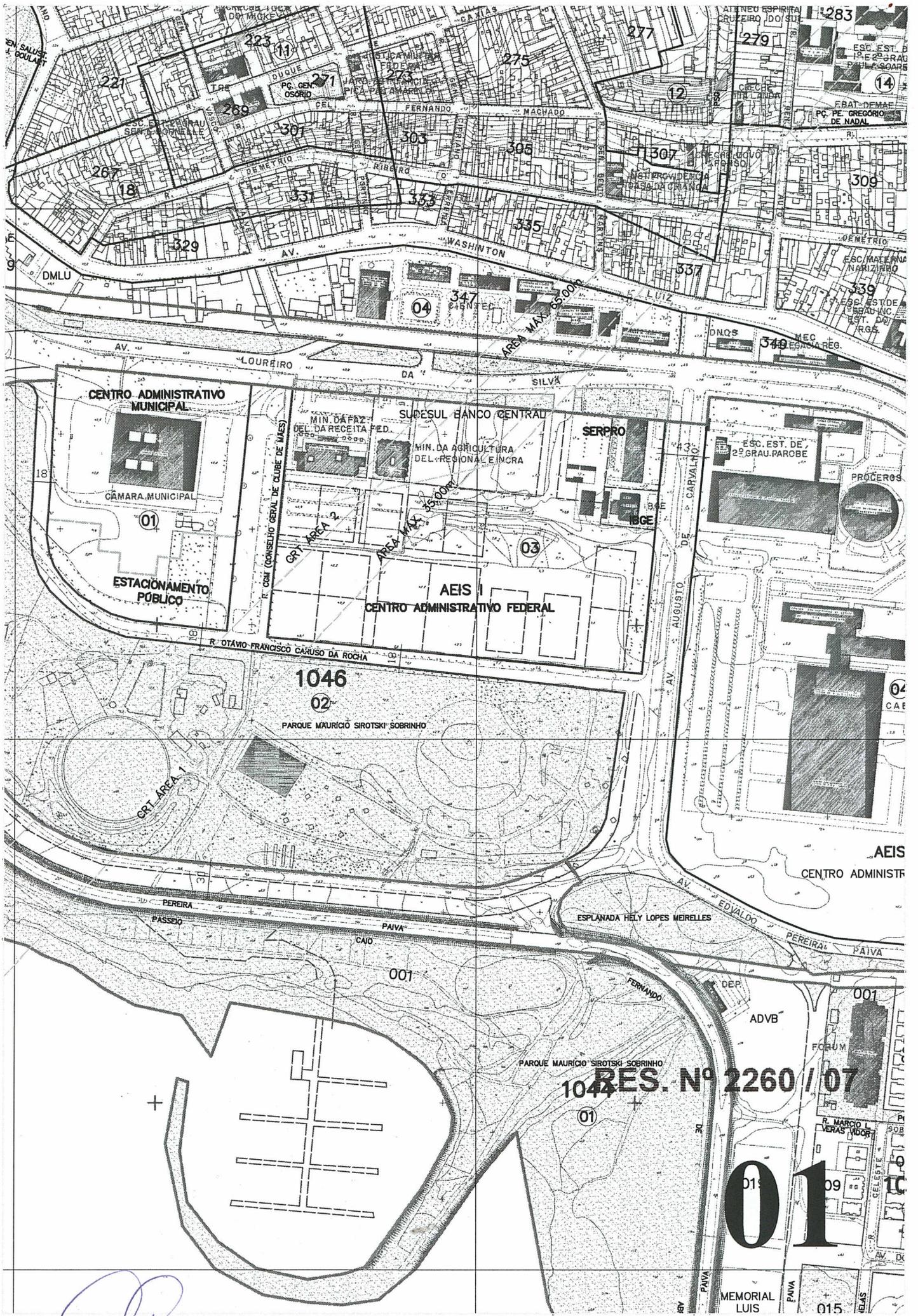
### JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA A PERMISSÃO DE USO A SER CONCEDIDA A FASC DA ÁREA EM QUESTÃO É PROPOSTA A ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO A CIRCULAÇÃO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE UNICO Nº 007.000269.07.7

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



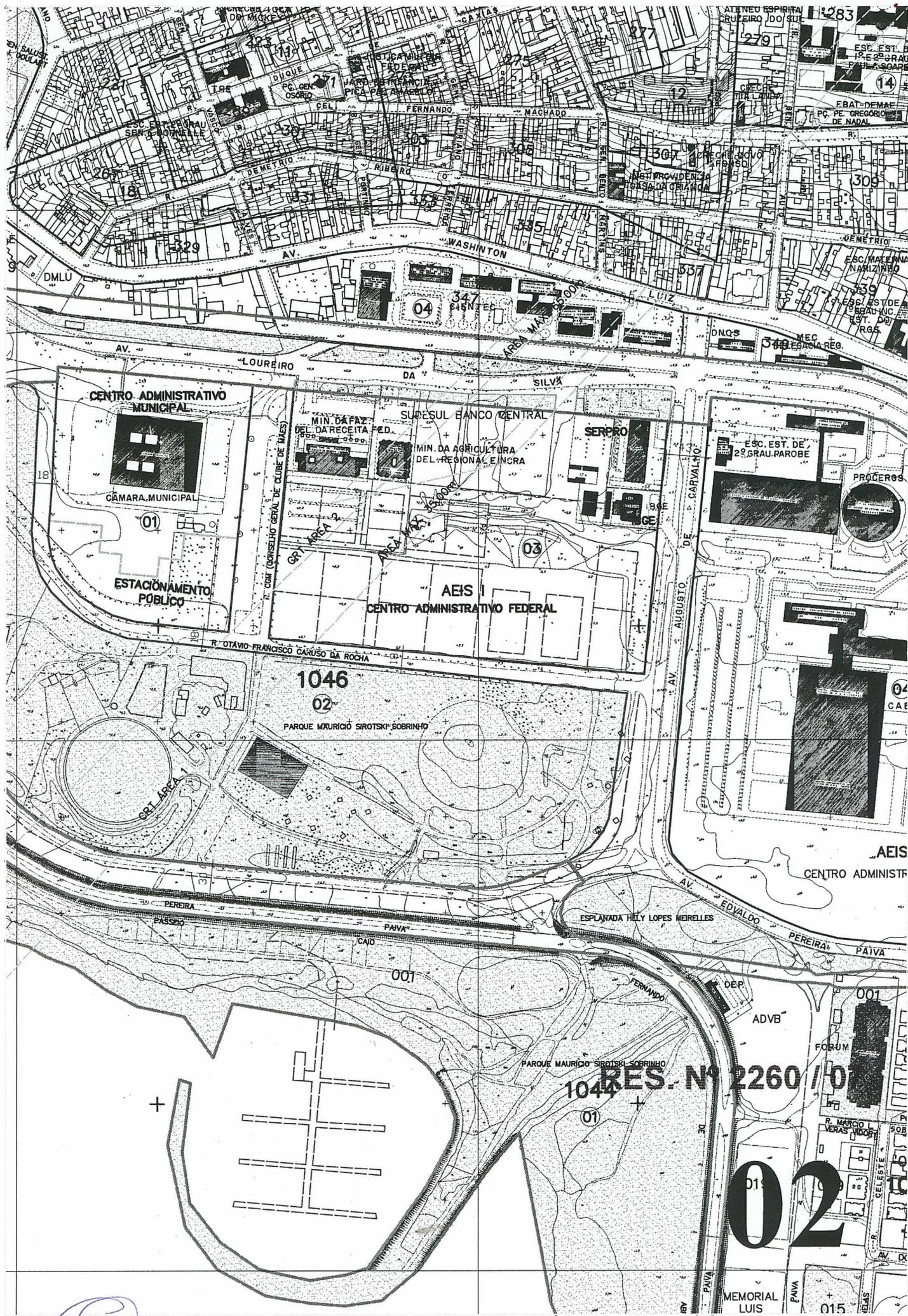
*Ca*

RES. Nº 2260 / 07

01

MEMORIAL LUIS

015



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

01

ESTACIONAMENTO PÚBLICO

MIN. DA FAZ. DEL. DA RECEITA FED.

SUDSUL BANCO CENTRAL

MIN. DA AGRICULTURA DEL. REGIONAL E INGRA

SERPRO

AEIS I  
CENTRO ADMINISTRATIVO FEDERAL

ESC. EST. DE 2º GRAU. PAROBE

1046

02

PARQUE MAURÍCIO SIROTSKI SOBRINHO

AEIS  
CENTRO ADMINISTRATIVO

RES. Nº 2260 / 0

1044

01

02

